



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 296/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES INDICADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, e conforme dispõe a Lei nº 928/2019, de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os nomes indicados para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deste Município:

- a)** Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Ligia Lenhani - Titular
Rita Vanderleia Lorenson - Suplente
- b)** Representantes da Secretaria de Saúde:
Susana Pagani Cardoso - Titular
Grasiani de Oliveira - Suplente
- c)** Representantes da Secretaria de Planejamento:
Marilene Torazzi - Titular
Juliana Baldin Nascimento - Suplente
- d)** Representantes da Proast - Promoção de Assistência Social de Treviso:
Rutriana Silveira Paulino Ruzza - Titular
Maria Lenita Losso Pagani - Suplente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

- e) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e região - SISERP:
Marli dos Santos - Titular
Fabiola da Silva Borges - Suplente
- f) Representantes da Associação Empresarial de Treviso:
Fabiana Delfino Saraiva - Titular
Micheli Cadiva Cardoso Vicente - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de maio de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC
Em, 22 de maio de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de maio de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças